



C.A.P.S.A.

Círculo dos Amigos dos Pobres do Pão de Santo Antônio

CNPJ - ME 54.703.574/0001-55

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 752 de 03/09/1960

PLANO DE TRABALHO

"PROJETO GENTE AJUDANDO GENTE"

1. Dados da Organização da Sociedade Civil

Nome da Instituição: CÍRCULO DOS AMIGOS DOS POBRES DO PÃO DE SANTO ANTÔNIO

CNPJ: 54.703.574/001-55

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 134 – VILA OPERÁRIA – ASSIS (SP)

Telefone: (18) 3321-5821

E-mail: capsadeassis@gmail.com

Site: capsaassis.org.br

Conta Corrente nº 69.740-0

Agência: 0223-2

Banco: do Brasil S.A.

2. Dirigente da Entidade

Nome: LUIZ ANTONIO BERMEJO

CPF: 710.553.048-00

RG: 5.520.849-6

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço Residencial: RUA JOÃO RAMALHO, Nº 1125 – VILA TÊNIS CLUBE – ASSIS(SP)

Telefone: (18) 98127-1472

E-mail: luizbermejo@gmail.com

3. Técnico Responsável da Entidade

Nome: ALEXANDRE AUGUSTO COSTA

CPF: 411.692.068-16

RG: 48.596.975-0

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço Residencial: Avenida Siqueira Campos, nº847 – Vila Operária – Assis(SP)

Telefone: (18) 99767-6876

E-mail: alexandreaugusto492@gmail.com

Formação Profissional: Contador – Registro CRC/SP 1SP319527/0-8



C.A.P.S.A.

Círculo dos Amigos dos Pobres do Pão de Santo Antônio

CNPJ - ME 54.703.574/0001-55

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 752 de 03/09/1960

4. Finalidade Estatutária:

O Círculo dos Amigos dos Pobres do Pão de Santo Antônio, também designado pela sigla CAPSA, foi fundado em 05/06/1958, nesta cidade de Assis (SP), com endereço à Rua Espírito Santo, nº134 – Vila Operária – Assis (SP) – CEP 19804-170.

É uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender às famílias carentes e necessitadas, nestas incluídos pais de família, idosos, adolescentes, crianças.

A bandeira da Entidade simboliza o seu compromisso com a benemerência e a missão constante de combater a insegurança alimentar das famílias atendidas. Pelo seu relevante papel social, foi declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 752, de 03/09/1960.

5. Identificação do Objeto e Vigência

5.1 Objeto: Tem por objeto a complementação ao custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela Instituição.

5.2 Vigência: O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data de assinatura até 31/12/2026.

6. Projeto:

O “**Projeto Gente Ajudando Gente**” é uma iniciativa solidária voltada ao apoio de famílias em situação de vulnerabilidade social. Todas as terças-feiras, o projeto realiza a distribuição do tradicional “**Sopão**”, oferecendo uma refeição quente, nutritiva e preparada com carinho para pessoas que enfrentam dificuldades financeiras.

Mais do que apenas a entrega de alimentos, a ação busca promover **acolhimento, solidariedade e dignidade**, criando um espaço de apoio e cuidado com a comunidade. O projeto é realizado com a colaboração de voluntários da comunidade, que se unem para ajudar quem mais precisa.



C.A.P.S.A.

Círculo dos Amigos dos Pobres do Pão de Santo Antônio

CNPJ - ME 54.703.574/0001-55

Decretado de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 752 de 03/09/1960

Por meio dessa iniciativa, o “**Projeto Gente Ajudando Gente**” contribui para **amenizar a insegurança alimentar**, fortalecer os laços comunitários e incentivar a prática da solidariedade, mostrando que pequenas atitudes podem gerar grandes transformações na vida das pessoas.

7. Público Alvo:

Os beneficiários diretos e indiretos compreendem famílias em situação de vulnerabilidade social em Assis (SP), prioritariamente residentes na Vila Operária e bairros adjacentes. Desde 2023, a Entidade mantém o cadastro de mais de 415 pessoas que buscam assistência por meio de alimentos, roupas, calçados e mobiliários. Atualmente fornecemos o “Sopão” toda terça-feira à aproximadamente 70 pessoas, as quais abastecem seus familiares, que em média pode atingir 240 pessoas.

8. Descrição da Realidade:

Atualmente, a Entidade enfrenta um aumento significativo na demanda por assistência, ao mesmo tempo em que lida com a elevação de custos fixos essenciais, como água, energia elétrica, gás, combustível e seguros. Embora as doações físicas sejam fundamentais, elas nem sempre suprem a totalidade das necessidades nutricionais, especialmente no que se refere a itens como proteínas (carnes), legumes frescos e outros gêneros alimentícios complementares. Dessa forma, as doações em espécie tornam-se vitais para viabilizar a aquisição direta desses insumos, garantindo a continuidade dos atendimentos com a qualidade e a dignidade que o público assistido merece.”

9. Metas e Atividades

9.1 Metas:

- Garantir segurança alimentar
- Ampliar o número de famílias atendidas
- Fortalecer a rede de solidariedade
- Promover acolhimento e apoio social



C.A.P.S.A.

Círculo dos Amigos dos Pobres do Pão de Santo Antônio

CNPJ - ME 54.703.574/0001-55

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 752 de 03/09/1960

9.2 Atividades:

- Planejar semanalmente o cardápio do "Sopão", priorizando alimentos nutritivos.
- Realizar a arrecadação de alimentos e ingredientes necessários para o preparo.
- Organizar a equipe de voluntários para o preparo dos alimentos.
- Preparar e distribuir o "Sopão" às famílias atendidas.
- Criar e atualizar um cadastro das famílias atendidas.
- Promover campanhas de arrecadação de alimentos e doações.
- Buscar parcerias com comércios locais, mercados e instituições.
- Receber as famílias com acolhimento e respeito durante as distribuições.
- Promover momentos de conversa e escuta com os participantes.
- Orientar as famílias sobre serviços sociais disponíveis na comunidade.
- Promover eventos solidários e campanhas comunitárias.
- Planejar campanhas periódicas de arrecadação de alimentos e recursos.
- Organizar a gestão de recursos e doações recebidas.

10. Indicadores de Avaliação:

10.1- Indicadores Quantitativos:

- Quantidade de refeições servidas por semana/mês.
- Número de famílias cadastradas no sistema ou ficha.
- Número de campanhas realizadas por semestre/ano.
- Quantidade de doações recebidas em cada campanha.
- Número de famílias atendidas por semana.
- Quantidade de encontros ou rodas de conversa realizadas.
- Número de participantes envolvidos nas atividades.
- Quantidade de famílias encaminhadas para serviços socioassistenciais.
- Número de campanhas planejadas no cronograma anual.
- Número de registros de entrada e saída de doações realizados.



C.A.P.S.A.

Círculo dos Amigos dos Pobres do Pão de Santo Antônio

CNPJ Nº 54.703.574/0001-55

Decretado de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 752 de 03/09/1960

10.2- Indicadores Qualitativos:

- Qualidade nutricional das refeições ofertadas, considerando variedade e equilíbrio alimentar.
- Diversidade e qualidade dos alimentos arrecadados.
- Satisfação dos voluntários quanto à participação no projeto.
- Qualidade do preparo das refeições (sabor, higiene e apresentação).
- Manter controle da quantidade de refeições servidas a cada semana.
- Percepção das famílias quanto ao acolhimento recebido.
- Ambiente de respeito, dignidade e inclusão durante o atendimento,
- Participação e interação das famílias nos momentos de diálogo.

11. Previsão de Receita e Despesa:

11.1 Receita: R\$13.000,00

11.2 Informações Bancárias

Conta Corrente nº 69.740-0

Agência: 0223-2

Banco: do Brasil S.A.

11.3 Despesas:

Categoria	Especificação	Valor Total
Material de Consumo	Produtos alimentícios em geral; Carnes (bovina, suína, frango, salsicha); Materiais de higiene e limpeza; Gás de cozinha; Embalagens descartáveis e Materiais de escritório.	R\$ 9.040,00
Utilidade Pública	Energia elétrica, Água, Internet e Telefone	R\$ 3.960,00
Valor Total		R\$ 13.000,00



C.A.P.S.A.

Círculo dos Amigos dos Pobres do Pão de Santo Antônio

CNPJ - ME 54.702.574/0001-55

Decreto de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 752 de 03/09/1960

12. Aplicação Financeira:

Despesas mês a mês por Categoria Econômica	Material de Consumo	Utilidade Pública	Valor Total
1º mês	R\$ 500,00	R\$ 440,00	R\$ 940,00
2º mês	R\$ 1.000,00	R\$ 440,00	R\$ 1.440,00
3º mês	R\$ 1.400,00	R\$ 440,00	R\$ 1.840,00
4º mês	R\$ 1.000,00	R\$ 440,00	R\$ 1.440,00
5º mês	R\$ 1.950,00	R\$ 440,00	R\$ 2.390,00
6º mês	R\$ 1.000,00	R\$ 440,00	R\$ 1.440,00
7º mês	R\$ 1.000,00	R\$ 440,00	R\$ 1.440,00
8º mês	R\$ 800,00	R\$ 440,00	R\$ 1.240,00
9º mês	R\$ 390,00	R\$ 440,00	R\$ 830,00
Valor Total:	R\$ 9.040,00	R\$ 3.960,00	13.000,00

13. Cronograma de Desembolso:

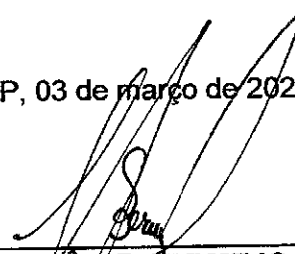
PARCELA	1º mês	2º mês
VALOR R\$	6.500,00	6.500,00

14. Prestações de Contas:

A prestação de conta será enviada à Prefeitura Municipal em até 30 dias após o fim da vigência, garantindo transparência e controle.

A Prefeitura Municipal terá até 150 dias após o recebimento da prestação de conta para realizar a análise e aprovação.

Assis, SP, 03 de março de 2026.


LUIZ ANTÔNIO BERMEJO
PRESIDENTE
CPF 710.553.048-00